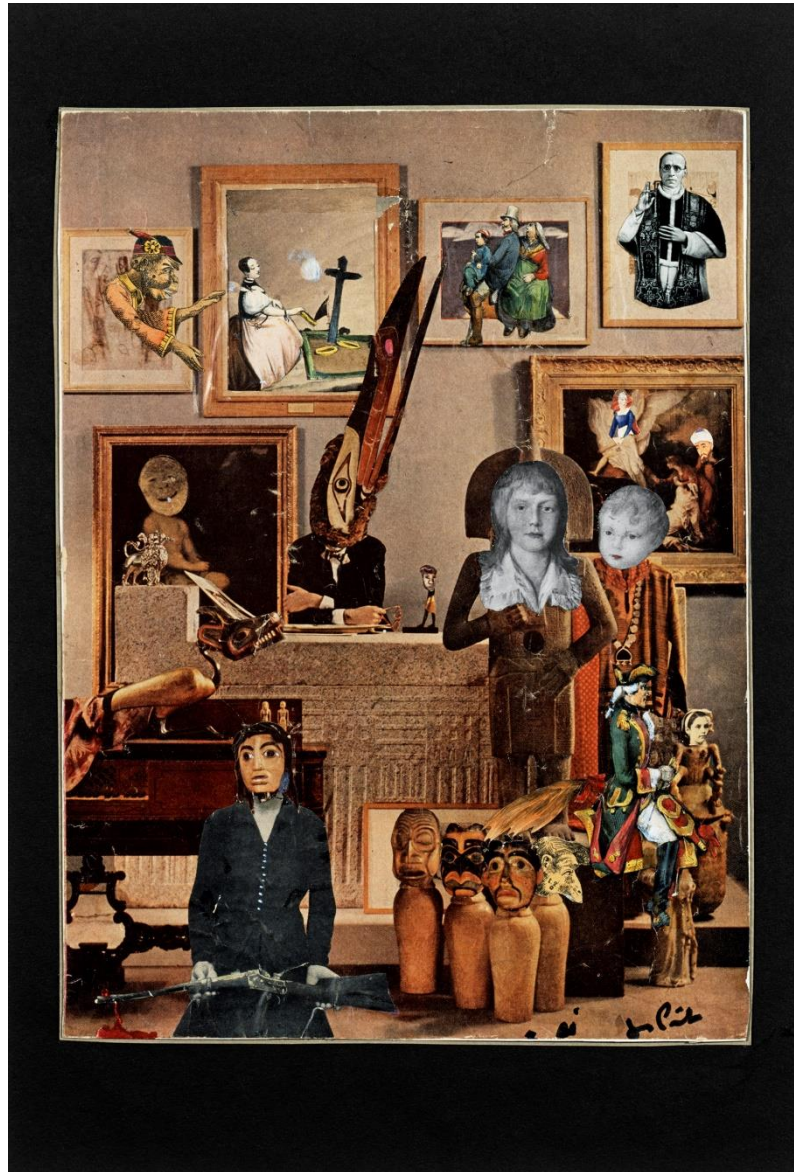


Concurso de colagens Jacques Prévert

Aliança Francesa 2017



Tema:

**La formation du peuple brésilien
A formação do povo brasileiro**

CALENDÁRIO DO CONCURSO DE COLAGENS JACQUES PRÉVERT DA ALIANÇA FRANCESA 2017

1ª Etapa: de 16 de outubro a 10 de novembro de 2017 (até a meia-noite)

- Anúncio no *site*, *Facebook*, cartazes, etc. do lançamento do concurso acompanhado do regulamento;
- Recepção das inscrições.

2ª Etapa: de 11 a 15 de novembro

- Pré-seleção dos trabalhos pela Comissão organizadora.

3ª Etapa: de 16 a 21 de novembro

- Divulgação dos trabalhos pré-selecionados e votação popular no Facebook e por cédulas.

4ª Etapa: 22 e 23 de novembro

- Contagem dos votos pela Comissão organizadora.

5ª Etapa: 24 de novembro

- Divulgação dos três vencedores do Concurso.

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. Das Disposições Preliminares | 04 |
| 2. Dos Requisitos Básicos Para Participar do Concurso | 04 |
| 3. Da Inscrição no Concurso | 04 |
| 4. Das Etapas do Concurso | 05 |
| 5. Da 1ª Etapa | 05 |
| 6. Da 2ª Etapa | 05 |
| 7. Dos Critérios de Seleção na 2ª Etapa | 05 |
| 8. Da 3ª Etapa | 05 |
| 9. Da 4ª Etapa | 06 |
| 10. Da 5ª Etapa | 06 |
| 11. Da Premiação da 5ª Etapa | 06 |
| 12. Das Disposições Gerais | 06 |

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1. O Concurso de Colagens será regido por este Edital.
- 1.2. O Concurso tem como objetivo envolver os estudantes da Aliança francesa nos eventos culturais da Instituição e levá-los a descobrir a riqueza e a diversidade da obra de Jacques Prévert, na homenagem dos 40 anos de sua morte e por ocasião da Exposição *As colagens de Jacques Prévert* em Porto Alegre. O tema proposto – “A formação do povo brasileiro” - é extremamente pertinente e atual, estando na pauta da próxima Feira do Livro e na 11ª Bienal do Mercosul em 2018.
- 1.3. Os participantes deverão apresentar um trabalho final em tamanho A3, respeitando as 3 grandes etapas de Jacques Prévert para realizar suas colagens:
 - 1.3.1. Escolha de uma imagem de fundo;
 - 1.3.2. Recorte e colagem de diversos elementos cuidadosamente selecionados para contar uma história;
 - 1.3.3. Escolha de um título e assinatura do trabalho.
- 1.4. Entende-se por participante, para fins deste concurso, o aluno que concorrerá ao prêmio.
- 1.5. O Concurso de que trata este Edital será realizado na cidade de Porto Alegre na sede da Aliança Francesa.
- 1.6. As inscrições poderão ser realizadas diretamente na unidade da Aliança Francesa de Porto Alegre, mediante a entrega do trabalho e da ficha de inscrição na mediateca, na Rua Dr. Timóteo, 752, Moinhos de Vento, ou na secretaria da filial da Zona Sul, na rua Wenceslau Escobar, 3206.
- 1.7. A Comissão organizadora do Concurso, responsável pela pré-seleção dos trabalhos, será composta por membros da equipe da Aliança Francesa Porto Alegre.

2. Dos Requisitos Básicos Para Participar do Concurso

- 2.1. Poderá participar qualquer aluno da Aliança Francesa matriculado no segundo semestre de 2017.
- 2.2. Alunos que sejam menores de idade interessados em participar do concurso terão que apresentar autorização dos pais ou responsáveis.
- 2.3. Não poderão concorrer ao presente Concurso, os funcionários da Aliança Francesa e seus respectivos familiares, os membros da Comissão Organizadora e seus respectivos familiares e os membros envolvidos com a Banca Julgadora e seus respectivos familiares.
- 2.4. Somente poderão concorrer os trabalhos cujo tema esteja em conformidade com este edital.

3. Da Inscrição no Concurso

- 3.1. Período de inscrição: de 20 de outubro a 10 de novembro de 2017.
- 3.2. Modo de inscrição: presencialmente nas unidades da Aliança Francesa de Porto Alegre através da entrega de ficha de inscrição disponível no [site www.afpoa.com.br](http://www.afpoa.com.br), preenchida de forma legível e assinada pelo candidato, bem como da colagem.
- 3.3. A colagem deverá obedecer ao tema indicado.
- 3.4. O edital e a ficha de inscrição estarão disponíveis no [site www.afpoa.com.br](http://www.afpoa.com.br) a partir do dia 20 de outubro de 2017.
- 3.5. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 3.6. Cada candidato poderá inscrever até 3 (três) trabalhos, sendo vedada a utilização de pseudônimos, sob pena de desclassificação sumária.

- 3.7. O envelope, contendo os documentos (ficha de inscrição e colagem), deve ser entregue lacrado. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão organizadora do Concurso do direito de excluir aquele que fornecer dados inverídicos.
- 3.8. A Comissão organizadora avaliará as inscrições recebidas e aquela(s) que não atender(em) às condições estabelecidas neste Edital será(ão) indeferida(s) sumariamente, sem a necessidade de justificativa.
- 3.9. Em caso de erro ou não preenchimento completo do formulário de inscrição, essa será indeferida, independentemente de qualquer aviso ou diligência.
- 3.10. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida qualquer alteração. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 3.11. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
- 3.12. As inscrições que não atenderem às normas deste Edital serão indeferidas.

4. Das Etapas do Concurso

- 4.1. O concurso será constituído de 05 (cinco) Etapas:
 - 4.1.1. 1ª Etapa (20 de outubro a 10 de novembro): divulgação do regulamento e recebimento do material das inscrições;
 - 4.1.2. 2ª Etapa (11 a 15 de novembro): pré-seleção dos projetos pela Comissão organizadora;
 - 4.1.3. 3ª Etapa (16 a 21 de novembro): divulgação dos trabalhos pré-selecionados e votação popular;
 - 4.1.4. 4ª Etapa (22 e 23 de novembro): contagem dos votos pela Comissão organizadora;
 - 4.1.5. 5ª Etapa (24 de novembro): divulgação dos três vencedores do concurso.

5. Da 1ª Etapa

- 5.1. Todas as inscrições com trabalho e ficha de inscrição serão aceitas.

6. Da 2ª Etapa

- 6.1. Todas as inscrições válidas serão avaliadas pela Comissão organizadora.

7. Dos Critérios de Seleção na 2ª Etapa

- 7.1. Será julgada nesta etapa a conformidade com o tema.
- 7.2. A Comissão organizadora do Concurso será composta por membros da equipe da Aliança Francesa Porto Alegre.

8. Da 3ª Etapa

- 8.1. Os trabalhos pré-selecionados serão divulgados no *Facebook* e submetidos à votação popular.

9. Da 4ª Etapa

9.1. A Comissão organizadora procederá à contagem dos votos.

10. Da Premiação da 5ª Etapa

10.1. Ao participante da colagem vencedora em 1º lugar será concedida uma bolsa de 30% para 1 (um) módulo nos cursos regulares da AFPOA, válida para o ano de 2018. Esse prêmio não é cumulativo com outras promoções da AFPOA. Por exemplo, se o vencedor já gozar de um desconto de 20%, terá direito a mais 10%, totalizando os 30% do prêmio.

10.2. Os participantes em 2º e 3º lugares receberão um livro de Jacques Prévert.

10.3. Os prêmios serão entregues na Aliança Francesa.

11. Das Disposições Gerais

11.1. Serão aceitas inscrições unicamente de alunos matriculados na Aliança Francesa no segundo semestre de 2017.

11.2. As decisões da Comissão organizadora serão irrecorríveis.

11.3. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas para a seleção, contidas nos comunicados, nas instruções ao candidato, neste edital e em outros que vierem a ser divulgados.

11.4. A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

11.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão organizadora do referido Concurso.

11.6. Os participantes autorizam a divulgação e publicação de dados e imagens pessoais para a promoção do Concurso nos meios de comunicação. Os candidatos deverão assinar um documento de cessão de direito de imagem junto à ficha de inscrição.

11.7. No caso de desistência ou falecimento de um dos classificados, o mesmo será substituído pelo candidato que tiver se classificado em colocação imediatamente anterior.